

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITASEVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 037400-17.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, à cidade de Brasília/DF, no dia 18.10.2010, para participar, juntamente com Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, de audiência com o Senador Gim Argello, acerca do Projeto Orçamentário desta Corte, bem como para tratar de assuntos administrativos perante o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Secretaria de Orçamento e Finanças, com retorno previsto para no dia 19.10.2010.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária